



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 032/2012

Constitui Comissão Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Recebimento e Avaliação das amostras dos materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza, gêneros alimentícios (não perecíveis) e materiais de expediente (papeleria), que serão utilizados em diversas Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama. A mesma terá validade de 12 (doze) meses, o laudo de avaliação deverá conter no mínimo 03 (três) assinaturas dos integrantes da comissão integrada por:

PAULO FERREIRA DE LIMA – CPF nº. 474.206.859-91

ANDREIA KÁTIA SELLA – CPF nº. 032.598.659-26

ALQUIMEDES FABRO MOTA – CPF nº. 062.924.709-97

MARCOS ADALBERTO VOLLBRECHT – CPF nº 705.079.539-91

JOÃO SANCHES – CPF nº 735.033.639-04

FABIANA C. TONON LAINO – CPF nº 035.147.759-40

ANDRÉ COLADINE – CPF nº 005.441.159-96

MARIA TEREZINHA SALICANO FERREIRA – CPF nº 507.848.469-87

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2012

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

